

Webconferência: Meta da Saúde do Trabalhador no Plano Nacional de Saúde 2020/2023

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador

Departamento de Saúde Ambiental, do
Trabalhador e Vigilâncias das
Emergências em Saúde Pública

11 de fevereiro de 2020

cgsat@saude.gov.br

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



Alcançar 60% dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais e municipais com atuação

Governabilidade

- Outras Esferas do SUS:
Estadual : Secretarias Estaduais/Distrital de Saúde e Coordenações Estaduais de Saúde do Trabalhador
Municipal : Secretarias Municipais de Saúde e Coordenações dos Cerest regionais e municipais

Vínculo com outros Instrumentos de Planejamento

- Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030:
ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Cumulatividade

- Meta Não Cumulativa: considera o valor do físico previsto para o final do período

Anualização da meta



Título do indicador de desempenho da meta

- Percentual de Cerest regionais e municipais com atuação satisfatória

Classificação do indicador

- Processo

Interpretação do indicador

- Mede a qualidade da atuação dos Cerest regionais e municipais no âmbito da Renast e da RAS na perspectiva da integralidade do cuidado à saúde do trabalhador

Uso do Indicador

Subsidiar processos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a qualificação da atuação dos Cerest regionais e municipais.

Aperfeiçoar a gestão do cuidado integral à saúde dos trabalhadores por meio de bens e serviços equitativos e de qualidade.

Reduzir e controlar a ocorrência de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Fortalecer a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Política Nacional de Vigilância em Saúde

Fortalecer a implementação da Portaria SAS/MS Nº 1.206, de 24 de outubro de 2013

Fórmula de Cálculo

Percentual de Cerest regionais e municipais com atuação satisfatória =

Número de Cerest regionais com atuação satisfatória + número de Cerest municipais com atuação satisfatória

Número total de Cerest regionais habilitados e em funcionamento + número total de Cerest municipais habilitados e em funcionamento

X 100

Unidade de Medida

Percentual

Índice de referência

Zero

Periodicidade de mensuração

Quadrimestral

Procedimento de Cálculo

Critérios	Pontuações Atribuíveis	
1. Existência de registro mensal de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan	a) No município sede 0 ou 10	b) Em no mínimo 80% dos municípios da área de abrangência do Cerest, exceto o município sede: 0 ou 20
2. Existência de registro mensal de Consulta Médica em Saúde do Trabalhador pelo Cerest no SIA/SUS	0 ou 10	
3. Existência de registro mensal de Emissão de Parecer sobre Nexo Causal pelo Cerest no SIA/SUS	0 ou 10	
4. Existência de registro mensal de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador pelo Cerest no SIA/SUS	0 ou 20	
5. Discussão de casos realizada com equipes de Atenção Primária à Saúde	0 ou 10	
6. Discussão de casos realizada com equipes de atenção especializada e hospitalar	0 ou 10	
7. Discussão de casos realizada com equipes de urgência e emergência	0 ou 10	
8. Monitoramento quadrimestral dos indicadores preconizados na NOTA INFORMATIVA Nº 61/2018-DSAST/SVS/MS realizado	a) Para o município sede 0 ou 10	b) Para todos os municípios da área de abrangência do Cerest, exceto o município sede: 0 ou 20
9. Realização de capacitação dos profissionais que atuam em saúde do trabalhador	0 ou 20	

Procedimento de Cálculo

Serão avaliados como satisfatórios os Cerest que alcançarem 75% a 100% da pontuação total dos critérios avaliados (112,5 a 150 pontos)

No caso dos Cerest municipais, a pontuação do item "a" será igual ao somatório da pontuação dos itens "a" e "b" usada para os Cerest regionais.

Os Cerest que não preencherem o FormSUS/Qualifica Cerest com as informações referentes aos itens 5, 6, 7 e 9 serão automaticamente pontuados igual a zero nestes itens.

Entregas Intermediárias

Publicar Portaria de reestruturação da Renast, com critérios de avaliação, habilitação e desabilitação dos Cerest

Publicar o Manual da Renast revisado

Elaborar relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação dos Cerest Regionais e Municipais

Elaborar relatório com o diagnóstico dos fatores dificultadores para realização das ações de saúde do trabalhador pelos Cerest Regionais e Municipais não avaliados como satisfatórios

Realizar oficinas de capacitação para os Cerest Regionais e Municipais

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

AGRADECIMENTO

elem.sampaio@saude.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL